

## **EDITAL Nº 001/2018 DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS**

O Instituto Federal de Goiás – Câmpus Valparaíso, por intermédio da **COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela Portaria Nº 1274, de 11 de julho de 2017, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS**, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos pelo presente Edital e seus anexos.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Resolução Nº 060, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFG, bem como nas demais legislações pertinentes.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos alunos do IFG – Câmpus Valparaíso pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal (2015-2017) de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I**.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Câmpus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Câmpus) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido e assinado pelo **donatário e por 1 (um) membro da Comissão**.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

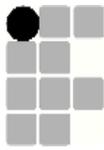
2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação: servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (Art. 5º, da Resolução Nº 060):

- I) Utilização como apoio pedagógico pela escola;
- II) Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;
- III) Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;
- IV) Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

### **3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO**

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de **12 de março a 15 de junho de 2018**, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação na Biblioteca do câmpus, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 21h.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.



INSTITUTO FEDERAL  
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAÍSO  
COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

3.3 Somente a partir do mês de maio poderão ser atendidas as doações descritas no item 2.1, Inciso IV.

3.4 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFG/Câmpus Valparaíso. Av. Saia Velha, km 06, BR-040, s/nº, Parque Esplanada V. CEP: 72.876-601. Valparaíso – GO. Bloco da Biblioteca.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

4.2 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Biblioteca/Câmpus Valparaíso ou pelo telefone 3615 - 9202.

4.3 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral.

Valparaíso, 12 de março de 2018.

Helio Lino Delfino  
Presidente da Comissão Gestora da Conservação e  
Desfazimento de Livros Didáticos

Ana Elizabete Barreira Machado  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e  
Desfazimento de Livros Didáticos

Michele dos Passos Nascimento  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e  
Desfazimento de Livros Didáticos

João Marcos Bailão de Lima  
Diretor-Geral do IFG – Câmpus Valparaíso

## ANEXO I – LIVROS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

### 1. ENSINO MÉDIO

ITEM	TÍTULO	VOLUME	DISCIPLINA	QUANTIDADE
01	Filosofando: Introdução à Filosofia	Único	Filosofia	81
02	Sociologia em Movimento	Único	Sociologia	73
03	Arte em Interação	Único	Artes	74
04	Fronteiras da Globalização	02	Geografia	12
05	Sociedade e Cidadania	02	História	20
06	Química 02	02	Química	39
07	FísicaII: Terminologia, Óptica, Ondulatória	02	Física	57
08	High Up 01	01	Inglês	49
09	High Up 02	02	Inglês	114
10	High Up 03	03	Inglês	41
11	Física 03	03	Física	04
12	Português Linguagens	02	Português	55
13	Contexto e Aplicações	03	Matemática	04
14	Contexto e Aplicações	02	Matemática	53
15	Português Linguagens	01	Português	59
16	Cercania Jovem	01	Espanhol	06
17	Fronteiras da Globalização	01	Geografia	04
18	Enlaces	02	Espanhol	77
19	Biologia Hoje	01	Biologia	61
20	Biologia Hoje	02	Biologia	55
21	Biologia Hoje	03	Biologia	28
22	Química 01	01	Química	120
23	Física: Mecânica	01	Física	14
24	Biologia: Unidade e Diversidade	03	Biologia	01
25	Química 03	03	Química	04
26	Português Linguagens	03	Português	04
27	Enlaces	01	Espanhol	30
28	Way To Go	03	Inglês	44
29	História, Sociedade e Cidadania	01	História	38
30	História, Sociedade e Cidadania	02	História	41
31	Língua Estrangeira Moderna	01	Espanhol	56
32	Fronteiras da Globalização	01	Geografia	48
33	Fronteiras da Globalização	02	Geografia	30
34	Contexto e Aplicações	01	Matemática	48
35	Física I: Mecânica	01	Física	108

## ANEXO II TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Valparaíso (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ Lotado no (a) Câmpus \_\_\_\_\_, SIAPE Nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de \_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo Câmpus Valparaíso por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	Quantidade Solicitada				
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Português					
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
<b>TOTAL FINAL</b>					

Valparaíso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor - Donatário

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livro



### ANEXO III TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFG

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Valparaíso (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) aluno (a) \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_, Matrícula Nº \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de \_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo Câmpus Valparaíso por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	Quantidade Solicitada				
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Português					
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
<b>TOTAL FINAL</b>					

Valparaíso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Aluno do IFG - Donatário

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros



### ANEXO IV TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Valparaíso (CNPJ nº 10.870.883/0015-40) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, vinculado(a) à \_\_\_\_\_, o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos **OCIOSOS**, com a finalidade de \_\_\_\_\_.

Os livros não serão utilizados pelo Câmpus Valparaíso por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Disciplina	Quantidade Solicitada				
	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Volume Único	Total
Português					
Inglês					
Espanhol					
Matemática					
Química					
Física					
Biologia					
Geografia					
História					
Sociologia					
Filosofia					
<b>TOTAL FINAL</b>					

Valparaíso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Instituição - Donatária

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**

<b>Ação</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital/2018-1	Publicação e ampla divulgação do Edital nas mídias institucionais.	12 de março
Solicitação de Doação	Preencher Termo de doação (Anexo II, III ou IV) e entregar na Biblioteca	12 de março a 15 de junho (09h às 21h)
Prazo para Retirada da Doação	Retirada dos livros didáticos na Biblioteca.	12 de março a 15 de junho (09h às 21h)